

DECRETO Nº 6.188, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 6.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
10.02.08.243.0042.2.176	3.3.90.30.00.00.00	1183	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
10.02.08.244.0041.2.175	3.3.90.32.00.00.00	1156	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRAT.	R\$ 1.000,00
13.01.13.392.0059.2.185	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRAT.	R\$ 2.000,00
13.01.13.392.0059.2.185	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.000,00
13.01.13.392.0059.2.185	3.3.90.47.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, fica reduzido, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, o valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), bem como, é utilizado superávit financeiro do exercício anterior, no valor de 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
13.01.04.122.0058.2.131	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.500,00
Superávit Financeiro em Recurso Vinculado 1156 (IGD-Suas)				R\$ 1.000,00
Superávit Financeiro em Recurso Vinculado 1183 (FNAS/Casa de Passagem)				R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.